

Edital

EDITA AS NORMAS PARA O INGRESSO DE NOVOS ALUNOS E FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA NAS UNIDADES DOS COLÉGIOS ESTADUAIS DA POLÍCIA MILITAR DE GOIÁS (CEPMGS), PARA O ANO LETIVO DE 2024.

- ENSINO FUNDAMENTAL II E MÉDIO -

- Art. 1º O presente Edital estabelece normas para realização das inscrições e seleção, por sorteio, do processo seletivo, visando o preenchimento de 1.184 (um mil cento e oitenta e quatro) vagas previstas para o ingresso de novos alunos nos Colégios Estaduais da Polícia Militar de Goiás, para o ano letivo de 2024.
- § 1º Serão sorteadas também, 5 (cinco) inscrições destinadas à composição do cadastro de reserva, para cada ano e série com previsão de sorteio de vagas neste Edital.
 - § 2º O processo seletivo abrange as seguintes unidades:
- Colégio Estadual da Polícia Militar de Goiás Americano do Brasil (Vianópolis -GO);
 - 2. Colégio Estadual da Polícia Militar de Goiás- Dr. Belém (Bela Vista GO);
 - 3. Colégio Estadual da Polícia Militar de Goiás Gilvan Sampaio (Rubiataba GO);
 - 4. Colégio Estadual da Polícia Militar de Goiás Íris Rezende Machado (Catalão -

GO);

- 5. Colégio Estadual da Polícia Militar de Goiás Naly Deusdará (Goiânia GO);
- 6. Colégio Estadual da Policia Militar de Goiás Paulo Francisco da Silva (Niquelândia GO)
- 7. Colégio Estadual da Polícia Militar de Goiás Professora Alice Pereira Alves (Mineiros GO);

QUADRO DE VAGAS: PROCESSO SELETIVO 2024

01 – CEPMG AMERICANO DO BRASIL (VIANÓPOLIS - GO)		
VAGAS OFERECIDAS PARA O INGRESSO DE NOVOS ALUNOS		
ANO/SÉRIE	TURNO	Nº VAGAS
6º Ano – Ensino Fundamental-II	Vespertino	25

Total		25
INSCRIÇÕES DESTINADAS À FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA		
ANO/SÉRIE	TURNO	Nº VAGAS
6º Ano - Ensino Fundamental-II	Vespertino	5
Total		5

02– CEPMG DR. BELÉM (BELA VISTA)			
VAGAS OFERECID	VAGAS OFERECIDAS PARA O INGRESSO DE NOVOS ALUNOS		
ANO/SÉRIE	TURNO	Nº VAGAS	
1º Ano – Ensino Médio	Matutino	25	
Total		25	
INSCRIÇÕES DESTINADAS À FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA			
ANO/SÉRIE	TURNO	Nº VAGAS	
1º Ano – Ensino Médio	Matutino	5	
Total		5	

03 – CEPMG GILVAN SAMPAIO RUBIATABA (RUBIATABA - GO)			
VAGAS OFERECID	VAGAS OFERECIDAS PARA O INGRESSO DE NOVOS ALUNOS		
SÉRIE	TURNO	Nº VAGAS	
7º Ano – Ensino Fundamental - II	Vespertino	30	
Total		30	
INSCRIÇÕES DESTINADAS À FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA			
SÉRIE	TURNO	Nº VAGAS	
7º Ano – Ensino Fundamental-II	Vespertino	5	
Total		5	

04 – CEPMG ÍRIS REZENDE MACHADO (CATALÃO - GO)			
VAGAS OFERECIDA	VAGAS OFERECIDAS PARA O INGRESSO DE NOVOS ALUNOS		
ANO/SÉRIE	TURNO	Nº VAGAS	
6º Ano – Ensino Fundamental - II	Vespertino	70	
7º Ano – Ensino Fundamental - II	Vespertino	38	
8º Ano – Ensino Fundamental - II	Vespertino	16	
9º Ano – Ensino Fundamental - II	Vespertino	15	
2º Série - Ensino Médio	Matutino	70	
3º Série - Ensino Médio	Matutino	70	
Total		279	
INSCRIÇÕES DESTINAD	OAS À FORMAÇÃO DO CADASTRO	D DE RESERVA	
ANO/SÉRIE	TURNO	Nº VAGAS	
6º Ano – Ensino Fundamental- II	Vespertino	5	
7º Ano – Ensino Fundamental - II	Vespertino	5	
8º Ano – Ensino Fundamental - II	Vespertino	5	
9º Ano – Ensino Fundamental - II	Vespertino	5	
2º Série - Ensino Médio	Matutino	5	
3º Série - Ensino Médio	Matutino	5	

Total 30

05 – CEPMG NALY DEUSDARÁ (GOIÂNIA - GO)		
VAGAS OFERECID	OAS PARA O INGRESSO DE NOVOS	ALUNOS
ANO/SÉRIE	TURNO	Nº VAGAS
6º Ano – Ensino Fundamental - II	Vespertino	75
7º Ano – Ensino Fundamental - II	Vespertino	75
8º Ano – Ensino Fundamental - II	Vespertino	75
9º Ano – Ensino Fundamental - II	Vespertino	75
1º Série - Ensino Médio	Matutino	100
2º Série - Ensino Médio	Matutino	100
3º Série - Ensino Médio	Matutino	100
Total		600
INSCRIÇÕES DESTINADAS À FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA		
ANO/SÉRIE	TURNO	Nº VAGAS
6º Ano – Ensino Fundamental - II	Vespertino	5
7º Ano – Ensino Fundamental - II	Vespertino	5
8º Ano – Ensino Fundamental - II	Vespertino	5
9º Ano – Ensino Fundamental - II	Vespertino	5
1º Série - Ensino Médio	Matutino	5
2º Série - Ensino Médio	Matutino	5
3º Série - Ensino Médio	Matutino	5
Total 35		

06 – CEPMG PAULO FRANCISCO DA SILVA (NIQUELÂNDIA - GO)			
VAGAS OFERECII	DAS PARA O INGRESSO DE NOVO	S ALUNOS	
ANO/SÉRIE	TURNO	Nº VAGAS	
6º Ano – Ensino Fundamental - II	Vespertino	50	
8º Ano – Ensino Fundamental - II	Vespertino	35	
9º Ano – Ensino Fundamental - II	Vespertino	25	
1º Série - Ensino Médio	Matutino	25	
2º Série - Ensino Médio	Matutino	10	
3º Série - Ensino Médio	Matutino	10	
Total		155	
INSCRIÇÕES DESTINADAS À FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA			
ANO/SÉRIE	TURNO	Nº VAGAS	
6º Ano – Ensino Fundamental - II	Vespertino	5	
8º Ano – Ensino Fundamental - II	Vespertino	5	

9º Ano – Ensino Fundamental - II	Vespertino	5
1º Série - Ensino Médio	Matutino	5
2º Série - Ensino Médio	Matutino	5
3º Série - Ensino Médio	Matutino	5
Total		30

07 – CEPMG PROFESSORA ALICE PEREIRA ALVES (MINEIROS - GO)		
VAGAS OFERECIDAS PARA O INGRESSO DE NOVOS ALUNOS		
ANO/SÉRIE	TURNO	Nº VAGAS
1ª Série – Ensino Médio	Matutino	70
Total		70
INSCRIÇÕES DESTINADAS À FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA		
ANO/SÉRIE	TURNO	Nº VAGAS
1ª Série – Ensino Médio	Matutino	5
Total		5

I – DA INSCRIÇÃO

Art. 2º - As inscrições para o processo seletivo de todas as 07 (sete) Unidades dos CEPMGs serão realizadas, exclusivamente por meio do número do Cadastro de Pessoa Física (CPF) da pessoa a preencher a vaga, ocorrerá exclusivamente pela internet a partir das 08h00min do dia 07/12/2023, até às 18h00min do dia 14/12/2023, através do link "https://www.cepmgo.gr8.com.br/".

§ 1º - Cada CEPMG envolvido irá disponibilizar um dispositivo eletrônico, com acesso à internet, no período de 07 a 14/12/2023 (quarta-feira), das 08h00min às 17h00min, para uso por parte de pais e/ou responsáveis legais dos candidatos, que excepcionalmente não tiverem acesso à internet.

§ 2º - O CEPMG não disponibilizará nenhum funcionário para auxiliar o pai e/ou responsável legal do candidato no preenchimento da ficha de inscrição do processo seletivo, nas dependências do colégio será disponibilizado apenas o uso do dispositivo eletrônico com acesso à internet, sendo de plena responsabilidade dos interessados a realização da inscrição.

Art. 3º - As Unidades dos CEPMGs estão situadas nos seguintes endereços:

Bela Vista de Goiás:

a) CEPMG – Dr. Belém, Avenida Senador Pedro Ludovico, Bela Vista de Goiás – GO.

Catalão:

b) CEPMG – Íris Rezende Machado, Rua dos Boiadeiros, 218, Vila Cruzeiro II, Catalão

- GO.

Goiânia:

c) CEPMG – Naly Deusdará, Rua C-5 Parque das Laranjeiras, Goiânia- GO.

Mineiros:

d) CEPMG – Professara Alice Pereira Alves, Rua 17 Qd 06 Lt 21 Vila Manoel Abrão, Mineiros - GO.

Niquelândia:

e) CEPMG – Paulo Francisco da Silva, Avenida Brasil, S/N - Centro, Niquelândia – GO.

Rubiataba:

f) CEPMG – Rubiataba, Rua Araticum - St. Aeroporto, Rubiataba - GO.

Vianópolis:

g) CEPMG Americano do Brasil, Rua José Issy, 508 - Centro, Vianópolis-GO.

Art. 4º - Candidato poderá se inscrever somente uma vez, e o fará por meio do uso do número do Cadastro de Pessoa Física (CPF) vinculado ao próprio candidato, ou seja, não será admitida a inscrição com CPF de terceiros, é vedada ainda a inscrição em duas ou mais Unidades dos CEPMGs para o sorteio em questão, qualquer situação apontada anteriormente resultará na desclassificação do certame.

Parágrafo Único. As pessoas com deficiência (PcD) poderão se inscrever e concorrer às vagas por sorteio, em igualdade de condições, com os demais interessados.

II – DO CADASTRO DE RESERVA

- **Art. 5º** O cadastro de reserva destinar-se-á ao preenchimento de vagas que, eventualmente, possam surgir após o período de realização de matrículas nas Unidades dos CEPMGs, esse terá vigência até o final do ano letivo de 2024.
- § 1º Para a composição do cadastro de reserva serão sorteadas 05 (cinco) inscrições somente para cada ano e série com vagas disponibilizadas, conforme quadro de vagas estipulado no Art. 1° do presente Edital.
- § 2º O cadastro de reserva não gera direito subjetivo à vaga pleiteada, tendo o candidato apenas precedência para o preenchimento de vagas que eventualmente possam surgir, cabendo ao responsável pelo aluno realizar a matrícula em outra unidade escolar com disponibilidade de vaga.
- § 3º A formação do cadastro de reserva previsto nesse edital terá validade apenas para o ano letivo de 2024, não gerando nenhum direito ou precedência aos candidatos sorteados para os anos subsequentes.

III - DO SORTEIO

Art. 6º - O sorteio terá validade exclusivamente para o preenchimento das 1.184 (um mil cento e oitenta e quatro) vagas previstas para o ingresso de novos alunos nas Unidades dos

Colégios Estaduais da Polícia Militar de Goiás, no ano letivo de 2024, conforme normas previstas no presente Edital.

- § 1º Serão sorteadas ainda 115 (cento e quinze) inscrições destinadas à composição do cadastro de reserva dos CEPMGs, para o ano letivo de 2024.
- § 2º O candidato sorteado para determinado ano e série perderá a vaga, automaticamente, se for reprovado no ano e série anterior a pleiteada, e não terá ainda, direito a vaga do ano e série da reprovação.
- **Art. 7º** Por medida de segurança, o sorteio será digital, através de lives transmitidas, ao vivo, pelo Canal do Comando de Ensino no YouTube, no link: "https://www.youtube.com/channel/UCxMWqiMN7Grr7nrSQuY2cJg".
- § 1º Será transmitida uma live individualizada para cada CEPMG, sendo o sorteio realizado por meio do site "<u>www.sorteador.com.br</u>", disponível publicamente na internet.
- § 2º Caso o site "<u>www.sorteador.com.br</u>", por algum motivo, não esteja disponível no dia do evento, o sorteio será realizado através do site "<u>www.sorteandoja.com.br</u>".
- § 3º Uma Comissão, nomeada pelo Comando de Ensino da Polícia Militar, por meio da Portaria nº 005-CEPM (Documento 46996900 do Processo SEI: 202300002049028), fará a gestão do sorteio das vagas para o ingresso de novos alunos e formação do cadastro de reserva de todas as 07 (sete) Unidades dos Colégios Estaduais da Polícia Militar de Goiás tratadas neste Edital.
- § 4º Serão sorteados os números de inscrições, correspondentes a cada candidato, que serão gerados, automaticamente, pelo sistema GR8, no ato da realização da inscrição, conforme comprovante que será disponibilizado ao usuário.
- § 5º O sorteio digital será realizado em sala especialmente equipada com toda estrutura necessária no Comando de Ensino da Polícia Militar de Goiás CEPM, localizado na Avenida "D", nº 21 Setor Oeste Goiânia GO CEP: 74140-140, na data 15/12/2023 (sexta-feira), a partir das 13h00min (horário de Brasília), ocasião em que NÃO SERÁ PERMITIDO o acesso de candidatos, pais e/ou responsáveis ao local do sorteio.
- § 6º O horário do sorteio de cada Unidade do CEPMG foi estabelecido, conforme relação a seguir:
 - II Sorteio Dia 15/12/2023 (sexta-feira) as 13h00min:
- 1. Colégio Estadual da Polícia Militar de Goiás Americano do Brasil (Vianópolis -GO); 13h00min;
- 2. Colégio Estadual da Polícia Militar de Goiás— Dr. Belém (Bela Vista GO) 13h15min;
- 3. Colégio Estadual da Polícia Militar de Goiás Gilvan Sampaio (Rubiataba GO) 13h30min;
- 4 . Colégio Estadual da Polícia Militar de Goiás **Íris Rezende Machado** (Catalão) 13h45min;
 - 5. Colégio Estadual da Polícia Militar de Goiás Naly Deusdará (Goiânia) 14h15min;
- 6. Colégio Estadual da Policia Militar de Goiás Paulo Francisco da Silva (Niquelândia GO) 14h45min;

- 7. Colégio Estadual da Polícia Militar de Goiás Professora Alice Pereira Alves (Mineiros GO) 15h15min;
- **Art. 8º** Havendo vagas disponíveis para o ingresso de novos alunos em determinada ano/série, realizar-se-á o sorteio destas, somadas necessariamente, a outras **05** (cinco) inscrições destinadas a formação do cadastro de reserva.

Parágrafo único. Caso não haja vagas disponíveis para o ingresso de novos alunos em determinado ano/série, não serão sorteadas as vagas destinadas ao cadastro reserva vinculadas ao ano/série em questão.

- Art. 9º Logo após o sorteio, as listas/relações contendo os números das inscrições sorteadas serão, imediatamente, divulgadas no facebook do Comando de Ensino da Polícia Militar (facebook.com/ensino.pmgo.5), posteriormente, as listas/relações contendo os nomes correspondentes dos candidatos sorteados para as vagas disponíveis e formação do cadastro de reserva dos CEPMGs serão divulgadas no link "https://cepmgo.gr8.com.br/".
- **Art. 10** A íntegra do conteúdo das gravações de todas as lives realizadas, pertinentes ao sorteio de vagas do processo seletivo, ficarão disponíveis no Canal do Comando de Ensino da PMGO no YouTube (https://www.youtube.com/channel/UCxMWqiMN7Grr7nrSQuY2cJg), e uma cópia será remetida à 42º Promotoria de Justiça de Goiânia-GO.
- **Art. 11** Caso surja vaga, o chamamento público dos alunos que comporem o cadastro de reserva será via contato telefônico e e-mail do candidato, tendo este o prazo de **02 (dias) úteis** para realização da matrícula escolar junto ao CEPMG.

Parágrafo único. O número de telefone e endereço de e-mail válidos são de total responsabilidade do candidato no momento do preenchimento da ficha de inscrição.

- **Art. 12** Caso haja interrupção da transmissão do sorteio por falha na conexão da internet, o sorteio não será interrompido, a gravação continuará sendo realizada e disponibilizada, integralmente, no canal do youtube do Comando de Ensino, assim que o sinal telemático for restabelecido.
- **Art. 13** Caso haja interrupção da transmissão do sorteio por queda de energia, ou por motivo de força maior, a Comissão Gestora do Processo Seletivo definirá nova data para realização da continuidade do mesmo.

IV – DA MATRÍCULA

- Art. 14 São condições para matrícula de novos alunos nos CEPMGs:
- I ser sorteado para a série pretendida, dentro do número de vagas existentes;
- II ser brasileiro; se estrangeiro, estar com permanência regular no Brasil;
- III fornecer cópia da certidão de nascimento, carteira de identidade e CPF do aluno;
- IV declaração de transferência ou histórico escolar original;
- V 02 (duas) fotos 3/4;
- VI fornecer cópia da documentação de identificação do responsável pelo aluno;

- VII cópia do comprovante de endereço com o CEP;
- **VIII** aos candidatos com idade de 14 a 16 anos que pleitearem vagas disponíveis neste Edital, para funcionamento no turno noturno, será observado o que dispõe no Inciso VI do Art. 54 da Lei nº 8.069. de 13 de julho de 1990 (ECA).
- § 1º As matrículas dos candidatos sorteados serão realizadas no período de 18 a 22/12/2023, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 17h00, na unidade do CEPMG em que realizou a inscrição, não sendo possível a realização da mesma após o prazo anteriormente mencionado.
- § 2º O processo de matrícula somente será efetivado após a entrega da documentação própria (declaração de transferência ou histórico escolar do aluno), expedida pelo estabelecimento de ensino que se encontre com funcionamento regular perante o Conselho Estadual de Educação, além dos documentos pertinentes as situações elencadas no art. 14 deste Edital.
 - § 3º Não será deferida matrícula, no turno noturno, para menores de 14 anos.
- § 4º No ato da matrícula, o responsável assinará o Termo de Aceitação das condições elencadas no Regimento Escolar do CEPMG.

V – DISPOSIÇÕES FINAIS

- **Art. 15** No caso de surgimento de novas vagas até a data do certame, além da previsão constante neste Edital, estas serão comunicadas no ato do sorteio, para o imediato preenchimento.
- **Art. 16** Excepcionalmente, o Comandante Gestor do CEPMG somente deixará de recorrer ao cadastro de reserva diante de exceções que serão avaliadas com base em leis específicas, além das seguintes situações:
- I caso surja quantidade de vaga superior a quantidade de alunos que comporem o cadastro de reserva;
- II caso não existam candidatos ou a demanda para composição do cadastro de reserva seja menor do que a quantidade de vagas surgidas;
- III em casos de atendimento à criança e adolescente em situação de comprovada vulnerabilidade social;
- IV para atendimento de alunos oriundos transferidos diretamente de outros CEPMGs;
- **V** nos casos em que o aluno seja dependente legal de servidor público militar estadual transferido de localidade.
- **Art. 17** As transmissões das lives que serão realizadas para o sorteio das vagas, também, estarão disponíveis à todas as entidades interessadas em acompanhar o processo seletivo, através do canal no youtube do Comando de Ensino da Polícia Militar de Goiás, por meio do link: "https://www.youtube.com/channel/UCxMWqiMN7Grr7nrSQuY2cJg", conforme previsto neste Edital.
- **Art. 18** A inscrição do candidato importará no conhecimento das instruções e na aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, sendo responsabilidade exclusiva do pai e/ou responsável legal do candidato qualquer erro no preenchimento da ficha de inscrição.
 - Art. 19 Após a realização do sorteio, em caso de dúvidas, sugestões e/ou denúncias,

o interessado poderá entrar em contato com o Comando de Ensino da Polícia Militar de Goiás, através do whatsapp funcional, nº (62) 9 98229537, sendo que, por motivo de segurança, mensagens de voz não serão respondidas, apenas mensagens de texto.

Art. 20 - Os Comandantes Gestores dos CEPMGs envolvidos deverão divulgar o presente Edital, valendo-se dos meios de comunicação disponíveis.

Art. 21 - Os casos omissos serão resolvidos pelo Comando de Ensino da Policia Militar de Goiás.

Art. 22 - Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação em DOEPM.

Goiânia - GO, 06 de dezembro de 2023.

Luciano Souza Magalhães- Coronel QOPM Comandante de Ensino da Polícia Militar



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO SOUZA MAGALHAES**, **Comandante**, em 06/12/2023, às 12:29, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto n° 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 54429542 e o código CRC 9E6408BE.

COMANDO DE ENSINO DA POLÍCIA MILITAR AVENIDA D , nº 21 - Bairro SETOR OESTE - GOIANIA - GO - CEP 74140-140 - (62)3201-7042.



Referência: Processo nº 202300002148612

SEI 54429542